

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 547/2015-GP/PMA, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E DAS  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1º da Lei Complementar nº 046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011, **CONSIDERANDO** o pedido de Exoneração, protocolado em 09 de Janeiro de 2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor **ANTONIO FERREIRA RODRIGUES NETO**, do cargo de Conselheira Tutelar municipal, lotada no Gabinete.

**Art. 2º** - **Determinar** a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Expediente:**

**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 3º** - **Determinar**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 09 de Janeiro de 2015.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 09 de Janeiro de 2015.**

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:80618CDE**

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 549/2015 – GP/PMA, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.**

Autoriza a prorrogação em caráter emergencial dos Contratos Administrativos Temporários da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social firmado através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2012 e para atender a necessidade de Excepcional interesse público na forma que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ** do Estado do Amazonas, no uso e gozo de suas atribuições com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**, e com permissivo no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 046/2009 com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 059/2011, nas alíneas “a” e “b”, inciso V, do art. 2º e no § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 31-A, de 16 de março de 2009, e com alterações da pela Lei nº 60/2011.

**CONSIDERANDO** o fato do Concurso Publico Edital 001/2011 e 002/2011 não ter logrado êxito em aprovar candidatos suficientes para prover todos os cargos das Secretarias.

**CONSIDERANDO** a falta de tempo hábil para a realização concurso público em tempo de prover os cargos já que os contratos vigentes findam no presente mês;

**CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos**, pelo qual a prestação de serviços públicos é indispensável ao bom andamento da sociedade já que sua falta pode ocasionar sérios prejuízos, até mesmo irreversíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Município de Amaturá autorizado a Prorrogar, em caráter emergencial por 180 (Cento e Oitenta) dias os Contratos Administrativos Temporários individuais ainda vigentes firmados através de Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2012, tornando

pública a necessidade de preenchimento do cargo vinculado à Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

**Art. 2º.** Os cargos que precisa ser preenchidos são de **Agente Comunitário de Saúde (Zona Rural), Agente Comunitário de Saúde (Zona Urbana), Técnico em Enfermagem da família, Técnico em Saúde Bucal e Psicólogo** com a finalidade de atender às necessidades de Contratação Temporárias na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob Contrato Administrativo Por Prazo Determinado;

**Art. 3º.** Os Contratos Temporários individuais será regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, afeto ao Regime dos Servidores Públicos do Município de Amaturá, **pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias a Contar de 01 de Fevereiro de 2015.**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá, em 23 de janeiro de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 23 de Janeiro de 2015.**

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:6433BD55**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 550/2015 – GP/PMA, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Lei Complementar 46/2009, de dezembro de 2009, adequando a Lei nº12.994, de 17 de junho de 2014 que dispõe sobre o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.**A partir de 1ºde janeiro de 2015, o salário dos Agentes Comunitários de Saúde será de R\$ 1.014,00 (Hum Mil e Quatorze Reais).

**Art. 2º.**Este Decreto retroage seus efeitos legais em 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal Amaturá - AM, em 23 de Janeiro de 2015.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM.

**PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 23 de Janeiro de 2015.**

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:9C2040C3**

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ PORTARIA Nº 001 2015 CMA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando que os cargos de provimento em Comissão são de livre nomeação e livre exoneração do Presidente da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Servidor ALBERTO CESAR HISTER PAMPLONA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1985, portador do RG nº 14858768 – SSP/AM, inscrito no CPF nº 847.329.032-15, residente e domiciliado na Avenida Treze de Novembro, bairro Centro, município de Apuí/AM, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Apuí/AM, constante na Resolução nº 006/1997.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroagindo-se ao primeiro dia do mês de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de janeiro de 2015.

**VER. MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**

Itajair Huberti Jung

**Código Identificador:E3AB52A7**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ PORTARIA Nº 002 2015 CMA

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando que os cargos de provimento em Comissão são de livre nomeação e livre exoneração do Presidente da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Servidor LEANDRO SOARES BERNADO, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1985, portador do RG nº 2000127-4 – SSP/AM, inscrito no CPF nº 000.212.192-14, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 943, bairro Centro, município de Apuí/AM, do cargo de AUXILIAR DE GABINETE da Câmara Municipal de Apuí/AM, constante na Resolução nº 006/1997.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroagindo-se ao primeiro dia do mês de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 02 de janeiro de 2015.

**VER. MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

**Publicado por:**

Itajair Huberti Jung

**Código Identificador:C0DCB31A**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ PORTARIA Nº 003 2015 CMA